

1 - A PROVA

1.1. A B Ap R , Base de Apoio Regional do Exército em Sorocaba KIDS,(antiga 14ª CSM).

- Data da Prova: 05 de julho de 2026.
- Local: av. Roberto Simonsen 150, bairro Santa Rosália ,Sorocaba -SP.
- Horário : Largada às 8h30.

1.2. Realização: SPSRUN , Santi Pegoretti Sports Run.

1.3. Organização: SPSRUN , Santi Pegoretti Sports Run.

1.4. Orientamos chegar uma hora antes da largada.

1.5. Solicitamos a doação de 2 kg de alimentos não perecíveis - que serão doados para o fundo social .

1.6. O kit será composto com número de peito, camiseta/sacochila alusiva, medalha, água durante a prova, frutas da época e outros.

Largadas :

Sendo pelotão de no máximo 20 crianças:

2023 - 2anos	50 m 8h30
2022 - 3 anos	50 m 8h35
2021 - 4 anos	50 m 8h40
2020 - 5 anos	50 m 8h45
2019 - 6 anos	50 m 8h50
2018 - 7 anos	100 m 8h55
2017 - 8 anos	100 m 9h00
2016 - 9 anos	200 m 9h05
2015 - 10 anos	200 m 9h10
2014 - 11 anos	400 m 9h15
2013 - 12 anos	400 m 9h20
2012 - 13 anos	500 m 9h25

Tamanhos de camisetas (ESCOLAR)

2 - 4 - 6 - 8 - 10 12 - 14

2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

2.1. O atleta poderá se inscrever pelos sites: “www.spsrun.com.br” ou “www.minhasinscricoes.com.br”

OBS: As inscrições serão limitadas.

2.2. Taxa de inscrição (valores):

- Público Geral: R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.3. RETIRADA DE KITS , local em breve.

2.6. No dia da retirada do kit o participante deverá apresentar:

2.6.1. Comprovante de inscrição devidamente pago.

2.6.2. Retirada de kit por terceiro: Será obrigatório apresentar procuração com xerox do RG , e assinada pelo atleta inscrito e pelo responsável pela retirada, além do comprovante de pagamento da inscrição original.

2.7. Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, não podendo ser trocados em momento algum. Caso isso venha a ocorrer, o atleta será julgado pela organização podendo ser eliminado da prova.

2.8 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.9 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou

ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1. Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 3.2. O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 3.3. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- 3.4. O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.
- 3.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 3.6. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.
- 3.7. A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 3.8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.
- 3.9. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.
- 3.10. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.
- 3.11. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 3.12. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 3.13. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.
- 3.14. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 3.15. O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

- 3.16. Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.
- 3.17. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 3.18. Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 3.19. É obrigatório o uso do número de peito que deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.
- 3.20. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

4. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 4.1. EVENTO , recreativo ,
- 4.2. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade.
- 4.3. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 4.4. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- 4.5. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;
- 4.6. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;
- 4.7. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética.
- 4.9. Todos os atletas, devidamente inscritos, que terminarem a prova receberão medalha de participação.

Largadas :

Sendo pelotão de no máximo 20 crianças:

2023 - 2anos	50 m 8h30
2022 - 3 anos	50 m 8h35
2021 - 4 anos	50 m 8h40
2020 - 5 anos	50 m 8h45
2019 - 6 anos	50 m 8h50
2018 - 7 anos	100 m 8h55
2017 - 8 anos	100 m 9h00
2016 - 9 anos	200 m 9h05
2015 - 10 anos	200 m 9h10
2014 - 11 anos	400 m 9h15
2013 - 12 anos	400 m 9h20
2012 - 13 anos	500 m 9h25

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

6.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

Diretor de Prova - Marcondes do Amorim

Fone: (15) 99604-5506

E-mail: spsruneventos@gmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato,

Eu, _____, portador

da Cédula de Identidade _____ e inscrito CPF/MF

sob o nº _____, com endereço à

rua/av. _____,

bairro _____ na

cidade de _____, devidamente inscrito(a) na

B Ap R, Base de Apoio Regional do Exército em Sorocaba, nomeio e constituo

como meu procurador, sr.(a) _____

portador (a) da Cédula de Identidade

(RG) _____

e inscrito no CPF _____ com endereço à rua /

av. _____, a quem confere

poderes para retirada do Kit de participação na B Ap R, Base de Apoio Regional do Exército KIDS, em Sorocaba dando tudo por bom, firme e valioso.

Assinatura do atleta inscrito.

Assinatura do responsável

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

